

PORTARIA Nº 201 de 28/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Rhuan Maraçati Sponfeldner**, efetivo no cargo de Professor com início em 04.01.2021 e término em 02.02.2021, referente ao período aquisitivo de 06.02.2020 a 05.02.2021:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares – Faceli